

## GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Rua Waldemar Rangrab, 1851 - Bairro: São Jorge - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC CNPJ: 82.951.245/0007-54





# **RELATÓRIO DE ENSAIOS**

# Nº222907000137

Nº Vigilância: 2007 | № Processo: 137

# **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI (CNES: 2689324)

Município: MONDAI / SC

Natureza: PÚBLICA Origem: REDE

#### **DADOS DA COLETA**

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL

Motivo: POTABILIDADE

Local: ELI

Endereço: LINHA SABIÁ Município: MONDAI / SC

Zona: RURAL

Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA Ponto da Coleta: PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO

Informações Adicionais do Ponto da Coleta: DIRETO DA REDE CAVALETE Forma de Abastecimento: SAC - C421100000002 - ASSOC AGUA LONGA VIDA

Área: LINHA SABIA (POVOADO/LUGAREJO)

Responsável: EVANDRO Documento: RG 2792246 Telefone: 4936743157

#### **DADOS DA AMOSTRA**

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA Apresentação: 375 mL Acondicionamento: GELO RECICLADO

Data da Coleta: 22/11/2022 Hora da Coleta: 14h 20min Chuva nas últimas 48hs: SIM

**ANÁLISE DE CAMPO** 

Temperatura: 25 °C pH: 8,1

**RECEBIMENTO DA AMOSTRA** 

Data: 23/11/2022 Hora: 11h 57min Entregue por: EVANDRO Recebido por: ANDREI

Temperatura: 9 ºC

# **RESULTADO DAS ANÁLISES**

# **MICROBIOLÓGICA**

**Ensaio:** COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 23/11/2022 **Data Final Processamento:** 

24/11/2022 12h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 Valor

Ref.: Não se aplica

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

**Resultado:** Presença **Conclusão:** Não Se Aplica

**Observação:** A amostra apresenta coliformes totais, devendo ser investigada à origem da ocorrência e tomadas providências imediatas de caráter corretivo e preventivo. **Nota:** Por tratar-se de SAC deve atender ao Artigo 24 do anexo XX da Portaria de consolidação nº 5 de 28/09/2017/MS alterado pela portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021: toda água para consumo humano fornecida coletivamente deverá passar por processo de desinfecção ou adição de desinfetante para manutenção dos residuais mínimos consumo.



## GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE LABORATÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Rua Waldemar Rangrab, 1851 - Bairro: São Jorge - CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC CNPJ: 82.951.245/0007-54





RELATÓRIO DE ENSAIOS

Telefone: (49)3631-3253

Nº222907000137 Nº Vigilância: 2007 | № Processo: 137

Conferido e liberado por MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico), em 25/11/2022 12:01:37.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 23/11/2022 **Data Final Processamento:** 

24/11/2022 12h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 Valor

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

Resultado: Ausência Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico), em 25/11/2022 12:01:37.

# **ORGANOLÉPTICA**

**Ensaio:** TURBIDEZ Data Final Processamento: 23/11/2022 12h 35min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B

Resultado: 0,4 uT Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico), em 23/11/2022 12:52:13.

# **CONCLUSÃO FINAL**

## SATISFATÓRIA

Conferido e liberado por MARINEZ COSTACURTA ZUCHI - CRF/SC 2828(Farmacêutico-Bioquímico), em 25/11/2022 12:11:07.

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;

5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;

6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;

7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados...